LEI MUNICIPAL Nº 454/2013
Data: 24 de junho 2013

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS NAÇÕES DE ITAPOÁ" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública a entidade "Associação Cultural das Nações de Itapoá", inscrita no CNPJ sob nº 07.995.462/0001-35, com sede na Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 508, Bairro Itapema do Norte, cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL